

# Faculdade Teológica Batista de Campinas

Rua Eduardo Lane, 270 - Jd. Brasil. CEP: 13073-002

Campinas - SP

Fone: (19) 3243.0988

E-mail: [faculdade@ftbc.com.br](mailto:faculdade@ftbc.com.br)

[www.ftbc.com.br](http://www.ftbc.com.br)



Faculdade Teológica  
Batista de Campinas

## REQUERIMENTO PARA TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

**Nome do (a) Aluno (a):**

**RG:**

**R.A.:**

**Curso:**

**Mês e ano de inclusão no curso:**

Venho solicitar o TRANCAMENTO de matrícula, nos termos da cláusula 8ª do *Instrumento Particular para Prestação de Serviços*, combinada com a cláusula 6ª. “c”

Cláusula 8ª – este contrato poderá ser reincidido também quando CONTRATANTE assim o declarar expressamente, sob a forma de TRANCAMENTO de MATRÍCULA, que deverá ser sempre na sua totalidade, sendo vedado tratar-se de parcial.

- a) O trancamento de matrícula poderá ser feito gratuitamente em até trinta dias após a efetivação da matrícula, sendo que não haverá ressarcimento dos valores quitados;
- b) Após a data prevista para trancamento, a multa será de 50% do valor de uma mensalidade;
- c) Não será concedido o trancamento quando o aluno encontrar-se reprovado antecipadamente por faltas, ou quando não estiver quite com a tesouraria e outras obrigações acadêmicas, como documentação incompleta, empréstimos de livros na biblioteca ou casos afins.

Cláusula 6ª c) o aluno que desistir do curso, abandoná-lo ou trancá-lo, dará por declinado do seu direito de cursar aquelas disciplinas constantes previstas no currículo em sua primeira matrícula, e o seu reingresso em período posterior na CONTRATADA, importará na aceitação do novo currículo, devendo as disciplinas serem aproveitadas quando possível, na proporcionalidade de seus créditos:

Campinas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do solicitante)

**PARA USO DA SECRETARIA/TESOURARIA:**